**##TIT PORTARIA N° 063/2025/OAB-Brusque – Desligar Membro da Comissão de Direito do Meio Ambiente e Defesa dos Animais.**

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

**RESOLVE:**

- A pedido da interessada e arquivado em secretaria, desligar a seguinte advogada, Dra. **DÉBORA GREGORIO DE SOUZA PIANO – OAB/SC 70348** da **Comissão de Direito do Meio Ambiente e Defesa dos Animais -** Subseção de Brusque.

**Registre-se. Cumpra-se.**

##DAT Brusque (SC), 28 de fevereiro de 2025.

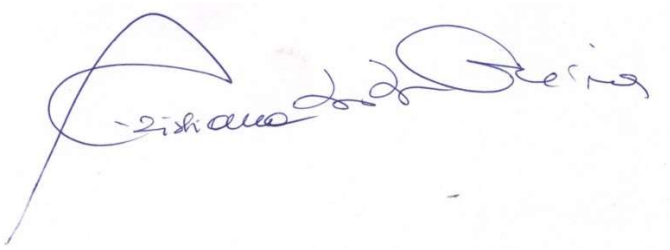

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC